

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 052 DE 31 DE MARÇO DE 2010

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR
O PROJETO E DEFINIR OS PADRÕES DE
CAIXAS DE INSPEÇÃO, CONFORME
PRECEITUADO NA LEI Nº 5669, DE 25.03.2010.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para em atendimento ao art. 4º da Lei nº 5.669, de 25.03.2010, elaborar projeto e definir padrões estabelecidos para a caixa de inspeção.

Art. 2º- Designar **EMÍLIO AUGUSTO FERNANDES LINS**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627615-2, **LUIZ ANDRÉ JÓIA**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627323-3, **ANA LÚCIA AGUIAR CAVALLIERI**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627453-8, e **GABRIEL CAETANO DA SILVA** Engenheiro Químico, matrícula nº 390.371-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, que irá proceder as adequações previstas na Lei nº 5.669, de 25.03.2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de empreendimentos emissores de poluentes líquidos instalarem caixa de inspeção.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 12.04.10